

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2019.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-159, com extensão de 20,52 km, Trecho Perímetro Urbano de Breves/Vila Aprocotane (Rio Tucano Açú), sob a jurisdição do 9º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ESTRIBO, foram consideradas INABILITADAS e a empresa CONSTRUA ENGENHARIA LTDA, foi considerada HABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 11 de outubro de 2019.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN